



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 9181
de 07/04/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 122/2013 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 039/2012 - CEAS/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 11.688.496-8

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Doris Graupmann** inscrita no CPF/MF sob nº **688.727.399-34**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 1º de abril de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**